

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO/ SP**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2024**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS**

O **Prefeito do Município de São Pedro do Turvo/SP**, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para realização das provas práticas do Processo Seletivo nº 03/2024:

As provas serão realizadas no dia **02 de fevereiro de 2025**, conforme os horários e local abaixo informados:

<b>CARGO</b>	<b>LOCAL DA PROVA</b>
<b>MOTORISTA</b>	<b>CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR</b> <b>"JOSE HENRIQUE DO NASCIMENTO"</b> RUA FERREIRA DA SILVA, Nº 875, CENTRO São Pedro do Turvo /SP

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA**

<b>Motorista</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO</b>
ANTONIO CARLOS MENDES	82	8:00h
ELIEZER FERNANDES	350	8:00h
CINTIA REGINA PEREIRA KAKITANI	15	8:00h
CAMILA MARIANE DE SOUZA	230	8:00h
JOSÉ CARLOS DE LIRA	250	9:00h
RINALDO PINHEIRO DA SILVA	87	9:00h
NILTON CESAR DE OLIVEIRA	133	9:00h
JÉSSICA A SILVA	229	9:00h
MARCOS ANTÔNIO DOS REIS	81	10:00h
ANTONIO CARLOS CICHINI	28	10:00h
ADILSON NOVATO DE SOUSA	10	10:00h
HELIO HENRIQUE NASCIMENTO LEAL	181	10:00h
MARCOS RODRIGUES PEREIRA	339	11:00h
MARCOS EDUARDO PEREIRA	100	11:00h
DIEGO DONHA DA CRUZ	340	11:00h

Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.

O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade original ficará impedido de realizar a prova prática e será excluído do Processo Seletivo.

Os candidatos do cargo de MOTORISTA deverão apresentar a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, com a categoria indicada na Tabela I do Edital de Abertura do certame, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma qualquer tipo de protocolo da habilitação.

Não será admitido na prova prática o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente, sendo obrigatória a assinatura do candidato no termo de responsabilidade e uso, antes da realização da prova, sob pena de eliminação deste certame.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constam no respectivo edital.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da Prova Prática, sob pena de eliminação do processo.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação do processo.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

São Pedro do Turvo, 24 de janeiro de 2025.

**LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES**  
**Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo/SP**